

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG.
Em 22 de junho de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Resolução n.º 558, de 22 de junho de 2010, determina o arquivamento do Projeto de Resolução n.º 4/2010, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que “contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão, no dia 21 de junho de 2010.

VEREADOR EULER BRAGA